

PORTARIA Nº 0493/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 2) ao Servidor Carmelo Perotto Zocoli, para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

CARMELO PEROTTO ZOCOLI

para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos: Polícia Federal e Exército, a contar de 1º de outubro de 2025.

Revoga-se, a contar de 1º de outubro de 2025, a Portaria nº 0308/2024, de 28 de junho de 2024.

Blumenau, 13 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA